ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 51/SEMPLAN/2022

Corumbiara/RO, 08 de julho de 2022.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 1.033.000,00 (Um Milhão e Trinta e Três Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

_____
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 10/07/2022 às 14:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **12594** e o código verificador **218BF8C9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	08/07/2022 12:53

Referência: Processo nº 1-1177/2022.

Docto ID: 12594 v1

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no valor de R$ 1.033.000,00 (Um Milhão e Trinta e Três Mil Reais).

Considerando a necessidade de se realizar aquisições de materiais permanentes tais como: condicionadores de ar, monitores, microfones, mesas escolares infantis dentre outros, e também materiais de consumo para limpeza, expediente, combustíveis e manutenção de veículos, materiais para educação infantil, além de cobertura de gastos previstos para folha de pagamento do FUNDEB; considerando ainda que os valores disponíveis atualmente nas fichas não são suficientes para cobrir as despesas previstas para o segundo semestre, vimos a necessidade de se fazer remanejamento orçamentário para que possamos dar continuidade nas atividades letivas de 2022, com mais qualidade e continuidade é que justicamos o presente projeto de lei.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 08 de Julho de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 12596 e CRC: B48654E6

Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**41**	**08/07/2022**

ID: **12596**
CRC: **B48654E6**
Processo: **1-1177/2022**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **08/07/2022 09:53:45** Finalização: **08/07/2022 09:55:37**

Processo

Documento

MD5: **C1950A475714D9FFAFFD0697C5831367**

SHA256: **E6CB25B19A6613A56CE95CD6865A0FCD8B56CB1661DFCD44C20FB5581FED413B**

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 1.033.000,00 - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	08/07/2022 09:53:45

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	08/07/2022 09:53:45

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	08/07/2022 12:53:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	10/07/2022 14:30:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 12596 e o CRC B48654E6.

PROJETO DE LEI Nº 041/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para analise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.033.000,00 (Um Milhão e Trinta e Três Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.2.018000 – Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FUNDEB . R$ 540.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – FUNDEB ..... R$ 140.000,00
123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R$ 278.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP ..... R$ 75.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.033.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 – Educação
12364 – Ensino Superior
123640006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123640006.2.003000 – Apoio a Estudantes Universitários
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – RP ..... R$ 10.000,00
12365 – Educação Infantil
27 – Desporto e Lazer
27812 – Desporto Comunitário
278120006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
278120006.2.031000 – Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – RP ..... R$ 50.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R$ 25.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R$ 38.000,00

ID: 12600 e CRC: F031A7EE

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.1.029000 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Educação.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R$ 200.000,00
123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.31.00.0000 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desporto – RP ..... R$ 8.000,00
123610006.2.030000 – Capacitação de Pessoal.
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP ..... R$ 2.000,00
123610006.2.141000 – Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – FUNDEB 30% ..... R$ 340.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB 30% ..... R$ 340.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R$ 1.033.000,00

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 08 de Julho de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 12600 e CRC: F031A7EE

Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**41**	**08/07/2022**

ID: **12600**
CRC: **F031A7EE**
Processo: **1-1177/2022**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **08/07/2022 09:57:33** Finalização: **08/07/2022 09:58:43**

Processo

Documento

MD5: **9FB77708DA8C62E029E02A79F0DD8552**

SHA256: **47F4399CDDC5657CF242915F4014544E111E574D1BE68BCF498B619F52C8F78D**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 1.033.000,00 - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	08/07/2022 09:57:33

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	08/07/2022 09:57:33

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	08/07/2022 12:53:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	10/07/2022 14:30:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 12600 e o CRC F031A7EE.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 142/SEMED/2022

Corumbiara/RO, 07 de julho de 2022.

Exmo. Senhor;
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
M. D. Prefeito
CORUMBIARA/RO

Assunto: Remanejamento Orçamentário

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de se realizar aquisições de materiais permanentes tais como: condicionadores de ar, monitores, microfones, mesas escolares infantis dentre outros, e também materiais de consumo para limpeza, expediente, combustíveis e manutenção de veículos, materiais para educação infantil, além de cobertura de gastos previstos para folha de pagamento do FUNDEB; considerando ainda que os valores disponíveis atualmente nas fichas não são suficientes para cobrir as despesas previstas para o segundo semestre, vimos a necessidade de se fazer remanejamento orçamentário para que possamos dar continuidade nas atividades letivas de 2022, com mais qualidade e continuidade.

Segue abaixo os dados para remanejamento;

REDUÇÃO:

- **12 364 0006 2003 0000 - Apoio a Estudantes Universitários**

Ficha nº 156 - R$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

- **27 812 0006 2031 0000 - Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas**

Ficha nº 149 - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Ficha nº. 150 - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Ficha nº. 151 - R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Ficha nº. 152 - R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

- **12 361 0006 1029 0000 - Construção, Ampliação, e Reforma de Prédios Públicos da Educação;**

Ficha nº 146 - R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

- **12 361 0006 2020 0000 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.**

Ficha nº. 127 - R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Ficha nº. 147 - R$ 2.000,00 (dois mil reais)

- **12 361 0006 2141 0000 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%**

Ficha nº. 365 - R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);

Ficha nº. 366 - R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Total de Reduções - RR$ 1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

- **12 361 0006 2018 0000 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%**

Ficha nº. 109 - R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Ficha nº. 110 - R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

- **12 361 0006 2020 0000 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.**

Ficha nº. 126 - R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais);

Ficha nº. 134 - R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Total de Suplementações - R$ 1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais)

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ajaj Alabi**, **Secretario** , em 07/07/2022 às 13:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **12389** e o código verificador **DB6CFA9D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Edinaldo Paulo de Souza	***.839.732-**	08/07/2022 09:37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AUTORIZADO

07/07/2022

PROCESSO: 1177/2022
OFÍCIO Nº 143/2022 - (ID 12389)

EXIGE - SE DOS SETORES ENVOLVIDOS NO TRAMITE PROCESSUAL O CUMPRIMENTO DA LEI.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 08/07/2022 às 07:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **12391** e o código verificador **7CB0326F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	07/07/2022 15:57
2	Edinaldo Paulo de Souza	***.839.732-**	08/07/2022 09:37

Referência: Processo nº 1-1177/2022. Docto ID: 12391 v1